



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

O Vereador que abaixo subscrve, no uso de suas atribuições requer **Regime de Urgência**, na tramitação do Projeto de Lei nº 058/91 que altera o art. 6º da Lei Municipal 567 de 10.09.82, conforme especifica.

APROVADO
Sala das Sessões 19/12/91

Presidente

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1991.

Francisco J. J. J.